

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PORTARIA Nº 02, DE 22 de agosto de 2018.

O Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 2.352, de 12 de maio de 2014 que dispõe sobre a composição do Conselho Estadual do Meio Ambiente, que disciplina a eleição de seus membros e dá outras providências;

Considerando o Edital Consema n. 7, de 29 de junho de 2018 do Conselho Estadual do Meio Ambiente, que regulamentou a eleição das entidades ambientalistas não governamentais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação das entidades ambientalistas não governamentais eleitas na data de 17 de agosto de 2018, para composição do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, biênio 2018/2020:

Associação Sócio Cultural e Ambiental Fé e Vida

Federação de Órgão para Assistência Social e Educacional

Fundação Ecológica Cristalino

Instituto Caracol

Instituto Centro de Vida

Instituto de Floresta de Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável

Instituto de Pesquisa e Educação Ambiental

Instituto Ecológico e Sócio Cultural da Bacia Platina

Operação Amazônia Nativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, em Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2018.

André Luís Torres Baby

Presidente do CONSEMA